



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ORDEM DE SERVIÇO TRT13 CGP N.º 014, DE 05 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 6458/2022,

RESOLVE

I - Remover a servidora **SHEILA WANDERLEY DA NÓBREGA PINTO**, Técnica Judiciária, Classe “C”, Padrão 13, matrícula n.º 285.172.503, da Coordenadoria de Material e Patrimônio para o Núcleo de Protocolo e Atendimento ao Público do Fórum Maximiano Figueiredo.

II - Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente